

000035

000003 Nélis Maria da Silva Santos Cozinheiro geral

Cód.	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos	
001	Salario Base	030,00	1.286,34		
999	Arredondamento no Mes		0,07		
610	Desc Arredondamento Mes Anterior			0,89	
648	Vale Refeição			6,43	
903	INSS Folha			100,09	
			1.286,41	107,41	
			Valor Líquido	1.179,00	
Saldo Base	Sal. Contri. INSS	Base Cál. FGTS	F.G.T.S do mês	Base Cál. IRRF	Faixa IRRF
1.286,34	1.286,34	7,78	1.286,34	102,90	1.186,25

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO
05/11/20 DATA Nélis Maria da Silva Santos ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO

010 001 2826 49.657-X 1 000 830008 0 # 1.179,00 #
 010 001 2826 49.657-X 1 000 830008 0

UM MIL, CENTO E SETENTA E NOVE REAIS
 NÉLIS MARIA DA SILVA SANTOS
 CONTAGEM, 05 DE NOVEMBRO DE 2020

BANCO DO BRASIL

AVENIDA JOAO CESAR MG
 00.000.000/0859.10
 AV JOAO C. OLIVEIR 1045
 IV
 CONFEXCAO: 08/2020

Associação de Diaconia da Pessoa Idosa - ADPI
 CNPJ 22.843.380/0001-69
 CLIENTE BANCARIO DESDE 03/2019

000003599 01985000354 2740049657067



Cartão de Ponto Calculado

Período de referência: de 01/10/2020 à 31/10/2020

03/11/2020 09:36 000036

Empresa: ASSOCIAÇÃO DE DIACONIA DA PESSOA IDOSA
Endereço: RUA ANTONIO MARÇAL MUNIZ
Bairro: FONTE GRANDE

CNPJ: 22.843.380/0001-69
Nº: 1 CEP: 32013-610
Cidade: CONTAGEM UF:MG
CEI:
Atividade: ASSOCIAÇÃO

Crachá: 0000000007 PIS: 0108.79210.42-4

Nome: NELIS MARIA DA SILVA SANTOS

Cargo: COZINHEIRA

Depart.:

Setor: COZINHA

Dia	Horário de Trabalho					
	1º Período		2º Período		3º Per. (Extra)	
	Entrada	Saída	Entrada	Saída	Entrada	Saída
1	Folga	Folga	Folga	Folga	Folga	Folga
2	07:00	12:00	13:00	19:00		

C. de Custo:

CTPS: 9155575 Série: 0030

Admissão: 01/08/2015 Registro:

Data	Tab.	1º Período		2º Período		3º Período		4º Período		5º Período		H. Trab.	H. Débito	H. Crédito
		Ent	Sai	Ent	Sai	Ent	Sai	Ent	Sai	Ent	Sai			
01/10	qui	015	Folga	Folga	Folga	Folga	Folga							
02/10	sex	015	06:57	13:45	14:46	19:01						11:03		
03/10	sáb	015	Folga	Folga	Folga	Folga								
04/10	dom	015	06:57	13:42	14:42	19:09						11:00		00:12
05/10	seg	015	Folga	Folga	Folga	Folga								
06/10	ter	015	06:58	13:17	14:20	19:09						11:08		
07/10	qua	015	Folga	Folga	Folga	Folga								
08/10	qui	015	06:56	13:44	14:50	19:28						11:00		00:26
09/10	sex	015	Folga	Folga	Folga	Folga								
10/10	sáb	015	06:57	13:22	14:22	19:06						11:09		
11/10	dom	015	Folga	Folga	Folga	Folga								
12/10	seg	015	06:58	13:20	14:20	19:09						11:00		00:11
13/10	ter	015	Folga	Folga	Folga	Folga								
14/10	qua	015	06:58	13:26	14:27	19:09						11:10		
15/10	qui	015	Folga	Folga	Folga	Folga								
16/10	sex	015	06:59	13:33	14:33	19:08						11:09		
17/10	sáb	015	Folga	Folga	Folga	Folga								
18/10	dom	015	06:57	13:32	14:31	19:05						11:09		
19/10	seg	015	Folga	Folga	Folga	Folga								
20/10	ter	015	06:56	13:22	14:30	19:06						11:02		
21/10	qua	015	Folga	Folga	Folga	Folga								
22/10	qui	015	06:29	13:15	14:24	18:32						10:54		00:06
23/10	sex	015	Folga	Folga	Folga	Folga								
24/10	sáb	015	06:34	13:19	14:19	18:35						11:01		
25/10	dom	015	Folga	Folga	Folga	Folga								
26/10	seg	015	06:31	13:23	14:28	18:36						11:00		
27/10	ter	015	Folga	Folga	Folga	Folga								
28/10	qua	015	06:30	13:17	14:21	18:33						10:59		00:01
29/10	qui	015	Folga	Folga	Folga	Folga								
30/10	sex	015	06:31	13:15	14:19	18:31						10:56		00:04
31/10	sáb	015	Folga	Folga	Folga	Folga								

D. Trab.: 15 D. Falt.: 0 DSR: 0 DDDR: 0 Folgas: 16

165:40 00:11 00:49

Banco de Horas

Saldo anterior: 11:40

Resumo do Cartão de Ponto

Crédito: 00:49 Débito: 00:11 Saldo: 00:38

Período Acumulado de 01/06/2020 à 31/10/2020

Crédito: 12:36 Débito: 00:18 Saldo: 12:18

Observações:

CONTAGEM, 05 de Novembro de 2020.

Assinatura do Funcionário

De conformidade com as Portarias MTB nº 3626, de 13/11/91, Art. 13, este cartão de ponto substitui, quando mencionado em seu cabeçalho o horário de trabalho e o dia do DSR do funcionário, para todos os efeitos legais, o Quadro de Horário de Trabalho e a Ficha de Horário de Trabalho Externo.